



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2021
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 008/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 024/2021, Prestação de Serviços nº. 008/2021 – Sítio Eletrônico (Site), firmado entre o SAAE de Carmo de Minas e a Empresa Tecla Informática LTDA, CNPJ nº 25.641.127/0001-10;

O **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS**, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, nº. 350, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo **Diretor Executivo, Sr. Kayo Vinycyus de Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 079.387.786-56**, residente e domiciliado em Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TECLA INFORMÁTICA LTDA**, com endereço a Rua Francisco de Castro Filho, nº 194, na cidade de Lambari, estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.641.127/0001-10**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 024/2021, Prestação de Serviços nº. 008/2021 – Sítio Eletrônico (site), nos termos da Lei nº 8.666/93, precedido do Processo Licitatório nº. 029/2021 – Tomada de Preço nº. 001/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Contratual de Prazo constante do Contrato Administrativo nº. 024/2021, Prestação de Serviços nº. 008/2021 de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº. 024/2021, Prestação de Serviços nº. 008/2021 resolvem novo Aditivo com Alteração de Prazo Contratual. **Nova vigência: 01/11/2023 à 31/10/2024, novo período de 12 (doze) meses.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

Com base na Lei nº 8.666, art. 40, XI e 55, III, far-se-á necessário o reajuste dos valores contratuais originalmente pactuados, haja vista negociações de redução de mensalidade, entre o Diretor do SAAE, Kayo Vinycyus de Souza Oliveira e o Senhor Rafael Coutinho da empresa Tecla Informática LTDA, referente ao Processo Licitatório nº. 029/2021 – Tomada de Preço nº. 001/2021, **passando o valor mensal que era de R\$ 1.258,40 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 1.219,83 (um mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos), totalizando em 12 (doze) meses o importe total anual de R\$ 14.637,96 (quatorze mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos), referente a Prestação de Serviço de Gestão da ETA WEB; E a mensalidade que era de R\$ 461,70 (quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos) passa a ser R\$ 0,00 (zero), referente a Prestação de Serviços do Sítio Eletrônico (Site do SAAE).**

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações de Orçamento vigente para o exercício de 2023 e 2024, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;

17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;

17.122.002 – GESTÃO GERAL;

17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;

CONTA: 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CONTA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 02 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, 01 de novembro de 2023.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Kayo Vinycyus de Souza Oliveira,
CPF Nº. 079.387.786-56
(Contratante)

Tecla Informática Ltda.
CNPJ Nº 25.641.127/0001-10
(Contratada)

Testemunhas:

Nome: _____ **CPF:** _____

Nome: _____ **CPF:** _____